



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 174/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER, Adicional de Periculosidade, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Maio de 2002.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Pedro Richeta	2037591	Telefonista I	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Maio de 2002.

Cláudir Justi
Prefeito Municipal